



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO CEMIAx – 005/2022, de 01 de julho de 2022

**Autoriza o aproveitamento de horas de atividades realizadas no Programa
CREAjr-MG como Atividade Complementar.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS ARAXÁ*, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, por unanimidade, na 87ª Reunião Ordinária do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aproveitamento de horas de atividades realizadas no Programa CREAjr-MG como Atividade Complementar, enquadrando-as na categoria “Outras atividades definidas pelo Colegiado”, limitado a 30% (trinta por cento) do total da carga horária exigida nas Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia de Minas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Araxá, 01 de julho de 2022.

Prof. Leandro Henrique Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas

Profa. Bruna Letícia dos Santos
Vice-Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Minas



Emitido em 01/07/2022

RESOLUÇÃO Nº 5/2022 - CEMIAX (11.51.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:30)

BRUNA LETICIA DOS SANTOS

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: 1247074

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 11:59)

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEMIAX (11.51.17)

Matrícula: 1856063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **05c1099130**